

| | Data | Medidas | Condições |
|--------------------------------|----------|---|--|
| Regras gerais | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ✚ Dever cívico de recolhimento domiciliário ✚ Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas ✚ Lotação máxima de 5 pessoas/100m2 em espaços fechados ✚ Funerais com a presença de familiares | |
| | 30-31/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Cerimónias religiosas: celebrações comunitárias de acordo com as regras a definir entre a DGS e confissões religiosas | |
| Transportes públicos | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Lotação de 2/3 | Uso obrigatório de máscara/higienização e limpeza |
| Trabalho | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Exercício profissional continua em regime de teletrabalho, sempre que a função o permita | |
| | 01/06 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Teletrabalho parcial, com horários desfasados ou equipas em espelho | |
| Serviços públicos | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Balcões desconcentrados de atendimento ao público (repartições de finanças, conservatórias, etc.) | Uso obrigatório de máscara/atendimento por marcação prévia |
| | 01/06 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Lojas de cidadão | |
| Comércio e restauração | 4/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Comércio local: lojas com porta aberta para a rua até 200m2 cabeleireiros, manicures e similares ✚ Livrarias e comércio automóvel, independentemente da área | Lojas: uso obrigatório de máscara/ funcionamento a partir das 10h para as lojas que reabrem Cabeleireiros e similares- por marcação prévia e condições específicas Restaurantes- lotação a 50%, funcionamento até às 23h e condições específicas |
| | 18/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Lojas com porta aberta para a rua até 400m2 ou partes de lojas até 400m2 (ou maiores por decisão de autarquia) ✚ Restaurantes, cafés e pastelarias (esplanadas) | |
| | 01/06 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Lojas com área superior a 400m2 ou inseridas em centros comerciais | |
| Escolas e equipamentos sociais | 18/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ 11º e 12º anos ou 2º e 3º ciclos de outras ofertas formativas (10h às 17h) ✚ Equipamentos sociais na área da deficiência ✚ Creches (com opção de apoio à família) | |
| | 01/06 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Creches/ pré escolar / ATL's | |
| Cultura | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Bibliotecas e arquivos | |
| | 18/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Museus, monumentos e palácios, galerias de arte e similares | |
| | 01/06 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Cinemas, teatros, auditórios, salas de espetáculos | |
| Desporto | 04/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Prática de desportos individuais ao ar livre | Sem utilização de balneários nem piscinas |
| | 30-31/05 | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Futebol – competições oficiais da 1ª liga de futebol e taça de Portugal | |